



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030 - 1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 442/2025

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Realização de visitas domiciliares a beneficiários do Bolsa Família para a confirmação da necessidade de recebimento do benefício e para a apresentação de vagas de trabalho no mercado formal.

JUSTIFICATIVA:

O quantitativo de pessoas que recebem benefícios do governo federal só aumenta em nosso país, tornando a máquina pública extremamente sobrecarregada.

É preciso apoiar e realizar políticas públicas que acabem com essa cultura de que o Estado deve prover e propiciar que todas as pessoas ativas, que possuem plena capacidade produtiva, estejam trabalhando e sustentando suas famílias.

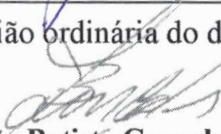
Sabemos que muitas pessoas que possuem condições de trabalhar preferem ficar vivendo às custas do governo, ou trabalhar de maneira informal, sem carteira assinada, para não perder o benefício.

Portanto, através das visitas domiciliares, será possível atualizar esses cadastros, mantendo na lista de beneficiários apenas famílias e pessoas que, de fato precisam, contribuindo, assim, para a redução dos gastos públicos.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 9 de outubro de 2025.

José Luiz Borges Júnior
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 23/10/2025, por 12 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal